

TRADEMED IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA.	07.492.340/0001-26	50784-004840/2011-19	070905168581466	R\$ 1.610,88
TRADEMED IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA.	07.492.340/0001-26	50784-004841/2011-55	070905168587901	R\$ 1.611,11
TRADEMED IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA.	07.492.340/0001-26	50784-004842/2011-08	070905168619960	R\$ 1.611,11
TRADEMED IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA.	07.492.340/0001-26	50784-004838/2011-31	070905118949508	R\$ 6.231,89
TRITEC DO NORDESTE LTDA.	07.243.331/0002-82	50784-007155/2010-55	070905120301943	R\$ 1.103,30
Y. A. COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.	10.325.290/0001-05	50784-004833/2011-17	070905003043166	R\$ 3.697,34

Sobre o valor principal acima expresso incidirão os encargos financeiros previstos no artigo 19 da Norma Complementar nº 001/2006, mantidos pelo artigo 50 da Norma Complementar nº 001/2008.

Na forma da legislação vigente, o(s) contribuinte(s) terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento da obrigação ou oferecimento de contestação devidamente fundamentada. Findo o mencionado prazo e não havendo o cumprimento da obrigação ou oferecimento de contestação, o(s) contribuinte(s) será(ão) considerados revel(éis) e, posteriormente, remisso(s), sendo o processo administrativo fiscal encaminhado à Procuradoria da Fazenda Nacional da respectiva Unidade Federativa, para fins de inscrição na Dívida Ativa da União.

Esclarecimentos adicionais deverão ser obtidos junto a Unidade de Serviço de Arrecadação do AFRMM competente.

MARGARETH PIRES FLACH

## VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº 046/11, firmado entre VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A e a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÕES S.A. - EBC. Objeto: Prestação de serviço de distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica obedecida às determinações do Decreto nº 6.555/08, da Lei nº 6.650/79, da Lei nº 4.680/65, do Decreto nº 57.690/66 e normas complementares específicas, principalmente as diretrizes e orientações técnica do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM, e com base no artigo 8º, § 2º, inciso II da Lei nº 11.652/08. Valor Global Estimado: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Fundamento Legal: Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Nº 5.450 de 31/05/2005 e Lei 8.666/93. Programa de Trabalho: 26.122.0750.2000.0001-021940. Elemento de Despesa: 33.91.39. Nota de Empenho: 2011NE006152. Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses Data de Celebração: 22/dez./2011. Processo Nº 51402.003752/2011-10 (1059/2011).

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 1025/11. Objeto: Contratação de empresa de locação de veículos para atendimento aos serviços de gerenciamento e supervisão da execução das obras e serviços da VALEC, na implantação da Ferrovia de Integração Oeste Leste - FIOL, compreendido entre Ilhéus/BA e Figueirópolis/TO, além do Distrito Federal e Rio de Janeiro. Contratada: LOCALIZA RENT A CAR S.A., CNPJ nº 16.670.085/0001-55. Prazo Contratual: até 180 (cento e oitenta) dias ou conclusão de procedimento licitatório com o mesmo objeto. Valor Estimado: R\$ 928.410,00 (novecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e dez reais. Fundamento Legal inciso IV, do Art. 24 da Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: Função Programática - 26.783.1460.11ZE.0029, Elemento de Despesa - 4490.51. Autorização: Em 22/12/2011, por Vera Lúcia de Assis Campos, Diretora Administrativa Financeira e Josias Sampaio Cavalcante Junior - Diretor Presidente em exercício.

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 078/10, firmado entre VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e a EMPRESA APECÊ SERVIÇOS GERAIS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 21/12/2011, com acréscimo de 19,38% (dezenove vírgula trinta e oito

por cento) do valor inicial contratado, devidamente repactuado, passando a ser de R\$ 205.070,68 (duzentos e cinco mil e setenta reais e sessenta e oito centavos). Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, c/c Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Data de Assinatura: 28/12/2011. Processo nº: 375/10.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 091/10, firmado entre VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e o CONSÓRCIO OIKOS - TRANSPLAN CONSEGV. Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, sem reflexo financeiro. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso I, § 2º, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Data de Assinatura: 28/12/2011. Processo nº: 310/2010.

### AVISO DE LICENÇA

A VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A torna público que recebeu do IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, a Licença de Instalação, com validade de 2 anos, para a implantação da obra de ampliação do Pátio da Floresta, localizado no km (005+500,40) ao km (008+098) da Ferrovia Norte Sul, município de Açailândia, estado do Maranhão.

Brasília, 16 de dezembro de 2011  
**JOSÉ EDUARDO SABOIA CASTELLO BRANCO**  
 Diretor-Presidente

## Conselho Nacional do Ministério Público

### SECRETARIA-GERAL

#### EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconheço a dívida no valor de R\$ 3.450,06 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais e seis centavos), em favor da pessoa jurídica SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A, CNPJ nº 07.432.517/0003-60, referente aos serviços de produção e impressão de documentos, com fornecimento em regime de comodato, de 03 (três) equipamentos copiadora/impressora/scanner, Processo nº 0.00.002.001875/2011-70.

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária-Geral Adjunta do Conselho Nacional do Ministério Público, no uso de suas competências definidas pelo art. 2º, inciso VI e parágrafo Segundo da Portaria CNMP nº 94, de 14 de dezembro de 2010, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 520-PDS/2011 da Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração do CNMP, o qual adota, constante do Processo nº 0.00.002.001465/2011-29, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação da ACECO TI LTDA, CNPJ nº 43.209.436/0001-06, para a implementação de uma "sala-cofre", isto é, Ambiente de Alta Disponibilidade para Sistemas Críticos (ADSC) para acomodar o DataCenter da rede de informática do CNMP. O valor global da presente contratação é de R\$ 2.920.950,00 (dois milhões, novecentos e vinte mil, novecentos e cinquenta reais). As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 03.062.0581.8010.0001, Plano Interno INFOCNMP, previsto na LOA 2011 do CNMP.

Brasília-DF, 27 de dezembro de 2011.  
**CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE**

#### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Gerência de Registro de Preços do Conselho Nacional do Ministério Público, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93, Decreto nº 3.391/2001, Ato de homologação da Sra. Secretária de Administração/CNMP, e tendo em vista o objeto do Pregão 39/2011, para contratação de empresa especializada em serviços técnicos de design gráfico e editoração de publicações e outros materiais produzidos pelo Conselho Nacional do Ministério Público, com vigência para 29/12/2011 a 28/12/2012, torna público o aviso de Registro de Preços, conforme Ata nº 08/2011, fornecedor e relação de preço, anexo ao Processo 0.00.002.001389/2011-51 e disponibilizado no sítio www.cnmp.gov.br. Fornecedor Registrado: VISAO PESQUISA DE OPINIAO E MERCADO LTDA, Valor Total: R\$ 32.359,48.

TIAGO MOTA AVELAR ALMEIDA  
 Gerente

#### RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONCORRÊNCIA Nº 1/2011

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Conselho Nacional do Ministério Público, torna público para conhecimento do interessados, o resultado de Julgamento para contratação de serviços de publicidade por intermédio de agências de propaganda, Edital de Concorrência Pública CNMP nº 01/2011, tem como vencedora pelo critério de menor preço negociado a Empresa FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA (CNPJ: 03.509.498/0001-00). Informa ainda que está aberto o prazo para recurso de 5 (cinco) dias úteis. (segue planilha anexa).

Planilha com Pontuação das Propostas de Preço

INVÓLUCRO nº 4	2ª Classificada Tecnicamente		1ª Classificada Tecnicamente		3ª Classificada Tecnicamente	
	ÁREA COMUNICAÇÃO		FIELDS COMUNICAÇÃO		REGISTER PUBLICIDADE	
	Percentual	Pontuação	Percentual	Pontuação	Percentual	Pontuação
Percentual de desconto sobre os custos internos, baseado na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Distrito Federal.	20,00%	20	5,00%, negociado para 20%	5, negociado para 20	5,00%	5
Percentual de honorários referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição não proporcione à licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, incidente sobre os custos de serviços realizados por fornecedores	5,00%	0	5,00%	0	5,00%	0
Percentual de honorários incidente sobre os custos de outros serviços realizados por fornecedores	5,00%	0	5,00%	0	5,00%	0
Total:		20		20		5

Agência Licitante vencedora, após o julgamento final das propostas técnicas e de preço = FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA.

Brasília-DF, 27 de dezembro de 2011.  
**LUIZ FERNANDO PELEGRINELLI**